

PROTOCOLLO N°:

040000873/2018 N° CONTROLE: 2292473 CGM: 8846

TITULAR:

MUNICIPIO DE NITEROI

CNPJ:

28521748000159

TELEFONE: 2126136568

REQUERENTE:

SECONSER

ASSUNTO

SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

LOGRADOURO:

VISCONDE DE SEPETIBA, 987

BAIRRO:

CENTRO

MUNICÍPIO:

NITEROI

DATA:

29/05/2018

USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORREA FILHO

OBS.

SOL. COMPRA MATERIAL TIJOLO E OUTROS EM VIRTUDE OCORRIDO NA TRAVESSA VILLA LOBOS
BARRETO

OS - Bradshaw

156/18

[illegible]



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

90/0893/18 2
LUG 30/18
2009718

CI : 0521/2018

Sr^a Secretária

Em virtude do incidente ocorrido na Travessa Villa Lobos – Barreto, onde o galho de uma árvore caiu em cima de parte de uma residência, solicito a compra em caráter emergencial de material relacionado abaixo, para que possamos posteriormente executar o serviço.

Material:

- * Tijolo 19x19x11,5 – 170 unidades
- * Telha 244x110 sem amianto 5mm – 20 unidades
- Cimento CII – 10 unidades
- Coluna 10mm (3/8) 6cm – 1 unidade
- Areia / Pó de pedra 3m³ - 3 -
- Prego para telheiro 18x36 – 1Kg
- Viga Pinus Tratado c/4m – 0,5 unidades
- Pedra 1 – 0,5m – 0,5 unidades
- Tabua Pinus 20cm – 2 unidades
- Tabua Pinus 30cm – 2 unidades

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário Municipal de
Conservação e Serviços Públicos

40/0873/18

Vistoria realizada na Travessa Villa Lobos

Relação de material

Material	Quantidade	Custo/Unit.	Total
Tijolo	170	R\$ 4,00	R\$ 680,00
Telha	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
Cimento	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Coluna	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Areia / pó de pedra	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
Prego para telheiro	1kg	R\$ 23,00	R\$ 23,00
Viga Pinus Tratado	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Pedra 1	0,5	R\$ 90,00	R\$ 45,00
tábua Pinus	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
tábua Pinus	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00

para fixar o telheiro

R\$ 2.613,00



Processo	Data	Rubrica	Folha
040/873/2018	29/05/18		04

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408-2005

AO Setor de Compras

Em prosseguimento.

Em 29/05/18

Daniele Parada
Daniele Parada
Seconser

AO Subsecretário Marcelo Serieiro,

Informo que os seguintes materiais: cimento CPII; coluna 10 mm (3/8) 6 cm; areia/pó de pedra 3 m³; prego para telheiro 18 x 36; caixa pinus tratado c/4 m; pedra 1 - 0,5 m; tabua pinus 20 cm e tabua pinus 30 cm; já foram adquiridos anteriormente em outras solicitações, e encontram-se no almoxarifado desta Secretaria.

Atenciosamente,

Isabella Corrêa
Setor de Compras.

Em 11 de junho de 2018.

Travessa Vila Lobos - Barreto



Travessa Vila Lobos - Barreto

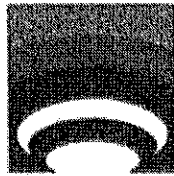
040/873/18

06

PL

Patrícia da S. M. de Carvalh
Matricula: 12408385





PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Em virtude do incidente ocorrido na Travessa Villa Lobos - Barreto, onde o galho de uma árvore caiu em cima de parte de uma residência, solicita-se a compra em caráter emergencial dos materiais especificados na Tabela I, para que possa, posteriormente, executar o serviço de reparo.

2 - OBJETO:

2.1 - Aquisição de telhas e tijolos, conforme especificações constantes na Tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	170	Tijolos 19x19	R\$ 1,50	R\$ 255,00
2	45	Telhas de 2,44 x 0,50	R\$ 29,99	R\$ 1.349,55
TOTAL:				R\$ 1.604,55

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

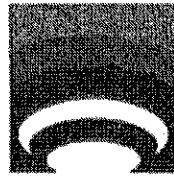
6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das

Processo 040/873/2018	Data 29/05/2018	Publica P. M. de 12408335	Folha 08
--------------------------	--------------------	---------------------------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 1.604,55 (Hum mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

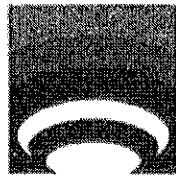
Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os Serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

Processo 040/873/2018	Data 29/05/2018	Rubrica da S. M. de Carvalho Matrícula: 1240838-5	Folha 09
--------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de serviços inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0
Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo – Matrícula 1242733-0

13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 – Dispensa de licitação.

Niterói, 11 de Junho de 2018

Patrícia da S. M. de Carvalho

Patrícia da S. M. de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2

040/873/18

10

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

Enc: ORÇAMENTO !

patricia monteiro <trycia91@hotmail.com>

seg 11/06/2018 14:11

Para:isabella_limacorreia@live.com <isabella_limacorreia@live.com>;

De: Arco Íris <arcoirishidroeletrica@outlook.com>

Enviado: quarta-feira, 6 de junho de 2018 13:40

Para: trycia91@hotmail.com

Assunto: ORÇAMENTO !

Arco-Iris 3 Hidro-eletrica LTDA			
CNPJ:30.064.950/0001-40			
IE:82.965.947			
E-MAIL: arcoiris-hidroeletrica@hotmail.com			
ENDEREÇO: Rua Noronha Torreção Nº:3 Loja:2			
BAIRO: CUBANGO			
CIDADE: Niterói			
CEP: 24240-183			
QUANT.	PRODUTO	UND	TOTAL
170	TIJOLOS 19X19	1,90	323,00
45	TELHAS DE 2,44 X 0,50	31,90	1,435,50
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
TOTAL			1,758,50
PRAZO PARA PAGAMENTO 28DD			
PRAZO PARA ENTREGA 5DD			
VALIDADE DA PROPOSTA 10DD			
FATURAMENTO E ENTREGA.			
VALOR MÍNIMO R\$300,00			

BOA TARDE!

JC Just Constroi
 Hoje, 13:32
 Você

Caixa de Entrada

JUST			
COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME			
CNPJ.: 13.059.295/0001-13 Insc. Estadual.: 79.350.788			
Tel.: (21) 2613-4169 - (21) 4126-9331			
Contatos: José Mauro			
E-mail: justconstroi@gmail.com			
Site: http://justconstroi.wix.com/just			
COTAÇÃO Nº: 0005/04062018			
RESPONSÁVEL: PATRICIA			
TEL.: (21) 2719-5113 - ramal 205 Cel.: (21) 998321043			
QTD	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
170	TIJOLOS 19X19	1,50	255,00
45	TELHAS DE 2,44 X 0,50	29,99	1,349,55
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		Total	1,604,55
PRAZO PARA PAGAMENTO: 28 DIAS			
PRAZO PARA ENTREGA: A COMBINAR			
VALIDADE: 7 DIAS OU VIRADA DE MÊS.			
VALOR MÍNIMO DE FATURAMENTO E ENTREGA: R\$ 300,00			
SETOR DE COMPRAS			

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME
 Tel.: (21) 2613-4169

040/873/18

12

Responder | v



Excluir

Lixo eletrônico | v

Patricia da S. M. de Carvall.
Matricula: 12408385

orçamento!



Nitec Nitec

Hoje, 13:36

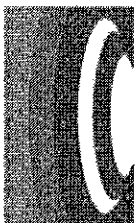
Você v

Responder | v

Caixa de Entrada

NITEC			
CNPJ.: 04.055.652/0001-84 ENDEREÇO: AV. 1, LOTE 1 - ELIENÓPOLIS - ITABORAÍ - RJ TELEFONE: (21) 3629-2041 E- MAIL: NITECNITEROI@OUTLOOK.COM			
QUANTIDADE	PRODUTO	UND	TOTAL
170	TIJOLOS 19X19	2.50	425.00
45	TELHAS DE 2,44 X 0,50	32.00	1,440.00
		0.00	0.00
		0.00	0.00
		Total	1,865.00
DATA: 06/06/2018			

Livre de vírus. www.avast.com.



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/873/2018

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	JUST		ARCO-ÍRIS		NITEC	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	170	Tijolos 19x19	R\$ 1,50	R\$ 255,00	R\$ 1,90	R\$ 323,00	R\$ 2,50	R\$ 425,00
2	45	Telhas de 2,44 x 0,50	R\$ 29,99	R\$ 1.349,55	R\$ 31,90	R\$ 1.435,50	R\$ 32,00	R\$ 1.440,00
TOTAL:			R\$	R\$ 1.604,55	R\$	R\$ 1.758,50	R\$	R\$ 1.865,00

Env: 33100/18

Patricia Carvalho
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

040/873/18

13

PC
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo: 040/000873/2018	Data: 29/05/2018	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho Maricoula: 12408335	Folhas 14
-------------------------------------	----------------------------	--	---------------------

Assunto: Aquisição de telhas e tijolos.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de aquisição de telhas e tijolos, de acordo com a C.I N° 0521/2018.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade. *u*



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$1.604,55 (um mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

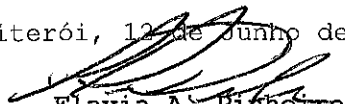
Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 12 de Junho de 2018.


Flavia A. Pinheiro
SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/873/2018	29/05/18	M	15

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando material em favor da Empresa **COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **13.059.295/0001-13**, localizada no endereço **Rua da Conceição nº 13 – Centro – Niterói –RJ**, no valor de R\$ 1.604,55 (hum mil seiscientos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referente a aquisição de telhas e tijolos.

Niterói, 26 de junho 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 24.256.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

051616

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
051616

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo

: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 21/06/2018 Val. Aprox.: R\$ 1.604,55

P.A.

: 040000873/2018

Resumo : AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA REPARO NA RESIDÊNCIA DE CONTRIBUINTE EM VIRTUDE DE DANOS CAUSADOS POR QUEDA DE ÁRVORE.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
147968	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST CNPJ/CPF: 13059295000113	RUA CONCEICAO, DA, 13	NITERÓI	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	170	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 10036/2018 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.0108 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) 3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 537 - TIJOLOS RESERVA: TOTAL RESUMO: 19X19	1,500000	255,00
2	45	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 536 - TELHAS RESERVA: TOTAL RESUMO: 2,44 X 0,60	29,990000	1.349,55

TOTAL

1.604,55

NITERÓI, 21 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Mc. 125587
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

VISTO



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo: 40/873/18	Data: 29/05/18	Assinado: Estefania Figueiredo Matrícula: 114472	Folha: 17
------------------------	-------------------	--	--------------

Termo de Compromentimento

Visando à identificação do cumprimento dos parâmetros delimitados pelo Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal, assinado em 14/01/2018, declaro que a despesa ora solicitada, no valor de R\$1.604,55 (um mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), encontra-se adequada aos limites estabelecidos, na linha denominada "Custeio".

Linha Pacto	Total	Montante Solicitado	Saldo Remanescente
CUSTEIO	494.697,36	1.604,55	493.092,81

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987

NITERÓI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 049941**PROCESSO DE COMPRA Nº 044854**Wanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-1**Dados da Compra****Licitação****Modalidade da Licitação** : - DISPENSA DE LICITAÇÃO**Tipo de Compra** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Prazo de Entrega** :**Observações** :**Cond. de Pagto** :**Outras Condições** :**Proc. Administrativo** : 040000873/2018**Dados da Dotação****Dotação** : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.9108**Órgão** : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBL.**Unidade** : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS**Proj/Ativ** : 4191 - Administração Da Unidade**Subfunção** : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**Prog.** : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO**Elemento** : MATERIAL DE CONSUMO**Recurso** : 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (RECURSOS) 0036-6**Destino** :**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA**Dados do Credor****Nome** : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST**Endereço** : RUA CONCEICAO, DA, 13**Município** : NITERÓI-RJ**Contato** :**Numcmg** : 147968**Numero** : 13**Bairro** : CENTRO**Telefone** :**CNPJ** : 13.059.295/0001-13**Complemento** : 101**CEP** : 24020087**FAX** :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	537	170	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS TIJOSLOS SOLICITAÇÃO: 51616	1,50	255,00
02	536	45	19X19 TELHAS SOLICITAÇÃO: 51616 2,44 X 0,50	29,99	1.349,55
RESUMO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA REPARO NA RESIDÊNCIA DE CONTRIBUINTE EM VIRTUDE DE DANOS CAUSADOS POR QUEDA DE ÁRVORE.					
TOTAL					1.604,55

NITERÓI, 26 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse M. Iasssa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

VISTO

Dayse M. Iasssa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/873/18
NOTA DE EMPENHO Nº: 001775
DATA DE EMISSÃO : 26/06/2018
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Reduzido : 10036

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 147968 **CNPJ** : 13.059.295/0001-13
Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA, 13
Município : NITEROI-RJ **CEP** : 24020087
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 7041-0 / 015870-4

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 044854

SEQ. DO EMPENHO Nº 058000

AUTORIZAÇÃO Nº 49941

PROC. ADMIN (P.A.) : 040000873/2018

Valor Orçado 50.000,00

Saldo Anterior 349.129,50

Valor Empenhado 1.604,55

Saldo Atual 347.524,95

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
170	3.3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS TIJOLOS (19X19) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 51616	1,50	255,00
45	TELHAS (2,44 X 0,50) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 51616	29,99	1.349,55
RESUMO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA REPARO NA RESIDÊNCIA DE CONTRIBUINTE EM VIRTUDE DE DANOS CAUSADOS POR QUEDA DE ÁRVORE.			
DESTINO :		TOTAL	1.604,55

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS**EMPENHADO E CONFERIDO**


VISTO

AUTORIZO

DATA 26, 06, 2018


ORDENADOR

Dayse Maria
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

0401273181

ORDEN DE COMPRA Nº

114846

DATA :

28/06/2018

DEPTO. ORIGEM :

99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE

DEPTO. DESTINO :

908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF

TIPO DA COMPRA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº

044854

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DA LICITAÇÃO:

Matrícula: 12408385

Dados do Fornecedor

Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA
Município : NITEROI-RJ
Contato :

E-mail :

Numcgm: 147968 CNPJ: 13059295000113
Número : 13 Complemento : 101
Bairro : CENTRO CEP : 24020087
Telefone: FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF - 44

DISP-41

LOCAL DE ENTREGA: OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA AVENIDA RIO BRANCO, Nº 11- PONTA D'AREIA -
CENTRO, EM DIAS ÚTEIS DAS 9:00H ÀS 17:00H, PELA CONTRATADA.

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
537	1775/2018	170	TIJOLOS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 51616 19X19	1,50	255,00
536	1775/2018	45	TELHAS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 51616 2,44 X 0,50	29,99	1.349,55
TOTAL GERAL					1.604,55

teste cabecalho 2

NITEROI, 28 DE JUNHO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 71/2018 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA. OBJETO: Aquisição de telhas e tijolos. VALOR: R\$1.604,55. Proc.º 040/00873/2018. DATA: 26/06/2018.

EXTRATO Nº 72/2018 - SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/00333/2018, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 021/2018, relativo a aquisição de peças de piso cerâmico tátil podotátil, adjudicando o fornecimento à empresa: VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 22.533.691/000-21, no valor total de R\$ 78.000,00, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Resolução Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESOLUÇÃO EM
550/2017	LETICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	29/06/2018
169/2017	VIVIANE BAGILE AREAS	PSICÓLOGO	28/06/2018

Convoca-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 02/2017, para contratação temporária de equipe multidisciplinar de ECONOMIA SOLIDARIA, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. VINICYUS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA - DESISTENCIA
4. ALESSANDRA GONCALVES
5. DIEGO AUGUSTO DE CASTRO SANTIAGO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Convoca-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.

PSICÓLOGO

46. MONICA FERREIRA POMPEU
87. KELLY DE SOUZA NEVES - DESISTENCIA
90. CRISTINA MARIA BALBINO

ASSISTENTE SOCIAL

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

TORNAR SEM EFEITO a Publicação dos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói. Do conselho suplente David da Costa Villar Filho, período de 01/07 a 31/07/2018, conselheiro titular Lucio Braga - CT II. Data da circulaçao: Diário Oficial do Município de Niterói do do do Rio de Janeiro, Quinta-feira, dia 28 de Junho de 2018, página 2.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

... na Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas

Referência XVII, Nível Médio do Quadro Permanente, com os pro conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05 (PORTARIA nº 326/2018) Referente ao Processo: 200/181/2018.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de TÂNIA REGINA ALMEIDA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 226.221-0, Referência XVII, Nível Médio, do Quadro Permanente, aplicando-se a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 da EC 47/05, composto pelas parcelas:

VENCIMENTO BASE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO VANTAGEM PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO

Licença Especial (Deférto) - Rússia da Encarnação Sá de Melo 200/465/2017 - Port. 331/2018 - Patricia Mocini Lopes 200/332/2013 - Port. 321/2018 - Patricia Mocini Lopes 200/3661/2011 - Port. 322/2018 - Diagne Leito Macgado

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 7 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recursos Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação

Adultos da Rede Municipal.

Elent Artunes - Matrícula nº 228.029-5, da UMEI Vice-Prefeito Edu do Carmo (Detentor);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário (Portaria FME nº 883/2018)

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Francisco Portugal Neves, no uso de e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores le alunos maiores matriculados no EJA e pais e responsáveis por alunos matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral B localizada na Rua Manoel Pacheco de Carvalho, nº 14 - Piratininga no dia 08 de agosto de 2018, às 16h30min, em primeira convocação número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h última convocação, com qualquer número de participantes, pa deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Substituição de representante da Educação de Jovens Conselho para término do triênio 2018/2020;
- Confecção de Rol de Materiais para Verba PDDE;
- Substituição do Estatuto deste Conselho Escola Comuni
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Olga Benário Prestes, no uso de sua em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores b bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matricula participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola C localizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Praça Irene Engenho do Mato - Niterói - RJ, no dia 13 de julho de 2018, às 08h e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do artigo 34 do Estatuto do CEC da UM
- Prestes;

040/873/18

Patricia da S. M. de Carvalho

00/2742/18
Balcão Especial em Dobro- Deférto
Matr. 2467/18

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Alítem 12.4.1 da Minuta do Edital. Onde se lê - "12.4.1- Além dos procedimentos técnicos pertinentes para execução dos serviços, objeto desta licitação, os quais estão descritos no Memorial Descritivo, terão validade para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), as quais sejam pertinentes ao objeto, Prefeitura Municipal de Niterói (Obedecendo ao Código de Obra do Município) e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços a serem executados, objeto do contrato." Leia-se: 12.4.1 - A documentação comprobatória, da qualificação técnica deverá ser comprovada nos moldes do Art. 30 da Lei Federal 8666/93, e a qualificação ou técnica deverá ainda ser prestadas com a apresentação de Certidão de Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da jurisdição da empresa, comprovando exercer atividade relacionada com o objeto, no qual conste como Responsável Técnico 01(um) Engenheiro Civil, 01(um) biólogo e/ou 01(um) Engenheiro Florestal devidamente registrado no CREA. Será necessária, ainda, a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA. Na hipótese de a empresa ser sediada em outro Estado, será cobrado o visto do CREA-RJ.

A empresa deverá apresentar atestada (s) de Capacidade Técnica, emitido (s) por entidade de direito público ou privado, devidamente reconhecido (s) pelo CREA, onde comprove que a Empresa ou Responsável Técnico tenha executado ou esteja executando serviços compatíveis com o objeto da licitação.

Os atestados deverão conter:

Nome e cargo do signatário;
Identificação da pessoa jurídica emitente;
Telefone/Fax da pessoa jurídica emitente;

Objeto contratual;

Endereço completo do emitente;

Período de vigência do contrato ou da prestação dos serviços;

Outras informações técnicas necessárias e suficientes para a avaliação do desempenho da contratada na execução dos serviços.

Nos atestados deverão ser comprovadas experiências nos seguintes serviços para fins de parcela de maior relevância, das quantidades anuais estimadas da planilha orçamentária:
Guarda corpo de ferro - 14.002,0206-0;
Pintura sobre ferro - 17.017,0320-0;
Recomposição de passeio - 13.301,0505-0;

Capina de conservação - 09.005,0029-0;
Jardim paisagismo (planta) - 09.003,0192-0

Além dos procedimentos técnicos pertinentes para execução dos serviços, objeto desta licitação, os quais estão descritos no Memorial Descritivo, terão validade para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), as quais sejam pertinentes ao objeto, Prefeitura Municipal de Niterói (Obedecendo ao Código de Obra do Município) e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços a serem executados, objeto do contrato

B) Item 5- Termo de Referência do Objeto- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê: - "A documentação comprobatória, da qualificação técnica deverá ser comprovada nos moldes do Art. 30 da Lei Federal 8666/93, e a qualificação técnica deverá ainda ser prestadas com a apresentação de Certidão de Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da jurisdição da empresa, comprovando exercer atividade relacionada com o objeto, onde conste como Responsável Técnico 01(um) Engenheiro Civil, 01(um) b e/ou 01(um) Engenheiro Florestal devidamente registrado no CREA. Na hipótese de a empresa ser sediada em outro Estado, será cobrado o visto do CREA-RJ.



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000873/2018	29/05/2018	 Patrícia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408235	22

Ao CPD,

Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS.

Niterói, 12 de Julho 2018.


Fernanda Souto
SECONSER.

AO CONTROLE INTERNO
JA LANÇADO NO SIGFIS
em 12/07/18


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

RECEBEMOS DE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - CENTRO -
NITEROI - RJ - EMISSÃO: 29-06-2018 - VALOR TOTAL: R\$ 1.604,55

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 924

Série: 1

Participação S. M. d.
Matrícula: 1

**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
LTDA - ME**

R DA CONCEICAO, 13 SL 101 PARTE

CENTRO

NITEROI

RJ

(21) 2613-4169

24.020-080

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 924

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3318 0613 0592 9500 0113 5500 1000 0009 2418 8937 6116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333180090423515 29/06/2018 11:30:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79350788

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

13.059.295/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

CNPJ/CPF

28.521.748/0001-59

DATA DA EMISSÃO

29-06-2018

ENDEREÇO

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

24.020-206

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29-06-2018

MUNICÍPIO

NITEROI

FONE/FAX

2620-0403

UF

RJ

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

10:44:00

FATURA

PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.604,55

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.604,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C	ROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
205		TIJOLO 19 X 19	69041000	0400	5102	UN	170,0000	1,5000	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106		TELHAS DE 2,44 X 0,50	68118200	0400	5102	UN	45,0000	29,9900	1.349,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A
CRÉDITO FISCAL DE IPI. PAGAMENTO - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA - 7041 -- CONTA - 15870-4
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00 (Lei da Transparência - 12.741/12)

RESERVADO AO FISCO

PROCESSO <u>000 873/18</u>	DATA <u>29/05/18</u>	RUBRICA <u>100</u>	FOLHA <u>2</u> <u>6p</u>
-------------------------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------------

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385



PREFEITURA

NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

1º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 29 de junho de 2018.

Assinatura do Servidor

Matrícula nº 1242247-3

Marcelo Serleiro Serleiro
Sub-Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER

2º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 29 de junho de 2018.

Assinatura do Servidor

Matrícula nº _____

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

PROCESSO 040	DATA 29/05/18	RUBRICA <i>ver</i>	FOLHA 25
-----------------	------------------	-----------------------	-------------



DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) de material, pela empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME, por meio da Nota Fiscal nº 924 SÉRIE 1, referente ao período de junho/2018, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040873/2018, fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 13/07/2018

Assinatura do Fiscal *[Assinatura]*
 Matricula nº 124.242.3
Matteo Serieiro Serra
 Sub Secretário de Conserv.
 e Serviços Públicos
 SECONSER

Assinatura do Fiscal *[Assinatura]*
 Matricula nº 124.307-70
Leandro Alves Cecchetti
 Subsecretário de Infraestrutura
 e Logística
 Matr. 124.307-70



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/873/18	29/05/18	S. M. de Carvalho Patricia Matrícula: 12408385	26

A
SMA

De acordo com portaria 71/2015,
Encaminhado p.p. para registro contábil e envio à SMF para liquidação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,


31/7/18
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

AO AGA
EM 02/8/18

ASP/PROT
Jorge Luiz Teodoro Flore
Matrícula 224912-9



PROCESSO Nº: 040 / 843 / 2018	DATA: 29/05/2018	RUBRICA: <i>plan</i> José Carlos G. M. Junior Assessor - SMA Mat. 1242819-0	FOLHAS: 27
---	----------------------------	---	----------------------

AO ADMP,

Para as devidas providências.

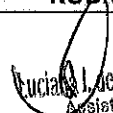
AGA, 06/08/18

FABIANO GONÇALVES
SECRETÁRIO

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242751-0



Gabinete do Secretário

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/873/2018	29/05/2018	 Luciana L. de Sá Carvalho Assistente A Matr. 12.137.707-0	28

AO ASAL,

Para lançamento no sistema para que a Portaria 71/2015 seja cumprida e sejam efetuados os devidos lançamentos no Setor de Almoxarifado.

Após retorno a este Departamento.

Niterói, 06 de agosto de 2018.


Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP



NITERÓI
PREFEITURA

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Controle de Material e Patrimônio
Serviço de Almoxarifado**

Processo nº 040/00873/2018	Data 29/05/2018	Rubrica	Fls nº 29
---	----------------------------------	----------------	----------------------------

[Handwritten signature]
Delm de S. D. O. O. O. O.
Agente Patrimônio
24.1336-3

Ao ADMP

Sra Diretora, informamos que foram feitos os devidos lançamentos no sistema, conforme solicitado.

Niterói, 08 de Agosto de 2018.

[Handwritten signature]
Felipe Hermanto
Chefe de Divisão – Asal
Matricula 12428250
Delm de S. D. O. O. O.
Agente Patrimônio
24.1336-3



Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/0873/2018	29/05/2018	f. 12439550	30

À SMF,

Encaminho o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 e informo que foram feitos os devidos lançamentos no sistema pelo Setor de Almoxarifado.

Niterói, 08 de agosto de 2018.

Concyr Formiga Bernades
Concyr Formiga Bernades
Diretora ADM

Concyr Formiga Bernades
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADM

A fccf.
Jorge Ricardo M. da S.
Ag. Fazendário
Matrícula 223.017-6

RECEBIDO
EM 08/08/2018
15:39HS
Merto Sales dos Santos
FUNÇÃO

Rua da Concelção, nº 100/2º andar • Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-082



PREFEITURA

NITERÓI

FAZENDA

FEITA POR VOCÊ

Processo: 040/0873/18	Data: 29/05/18	Assunto: Pagamento de Fatura CRC/RJ 054853-1 Mat. 225423-2	Fls.: 31
--------------------------	-------------------	---	-------------

À FCCF,

SOLICITANTE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA - ME

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

VALOR R\$ 1.604,55 (Hum mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente à fornecimento de diversos materiais, a municipalidade, conforme NF.e nº 0924, de fls. 23, devidamente atestadas.

Em anexo NEO/SECONSER/01775/2018

Em, 09/08/18
Celso Fraga de Mattos
Concedido
CRC/RJ 054853-1
Mat. 225423-2

Alfama

12/1436

10 08 18

Ana Maria M. Ferreira
Mat. 215.701-7

A FCTG

Com a despesa

liquidadada

em 10/08/18

Elizabeth Siqueira Costa
Diretora de Departamento
da Execução Orçamentária
Mat. 238.364-0

Recebemos

FCTG em, 13/ 8/ 18

1040

Donat Siqueira
Mat. 238.364-0

Dados da conta a ser debitada

Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL NITEROI

Banco: 104 Caixa Economica Federal

Dados da conta a ser creditada

Favorecido: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST

Banco: 237 Banco Bradesco S.A.

Agência/DV: 174

Convênio: 302919

Conta/DV/DAC 600071005-5

Dados do pagamento

Modalidade: TED - Outra Titularidade

Data do pagamento: 16/08/2018

Data de vencimento: 16/08/2018

Nosso Número:

Código de barras: 000001031 01N0 01

Autenticação Bancária:

Autenticação Legis.: 7230BF026E2291DC3ED009000

Agência/DV: 7041-0

CNPJ/CPF: 13059295000113

Conta/DV/DAC 15870-4

Número do documento:

Valor do documento:

Valor do pagamento:

265057

R\$ 0,00

R\$ 1.604,55



MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO N° 040000873/2018
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 19/12/2018
Hora: 15:24
Usuário: MARCIO DOS SANTOS NORONHA
Público: Sim

Processo : 040000873/2018

Data : 29/05/2018

Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Requerente : SECONSER

Observação : SOL. COMPRA MATERIAL TIJOLO E OUTROS EM VIRTUDE OCORRIDO NA TRAVESSA VILLA LOBOS - BARRETO

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITEROI

Hora : 16:34

Atendente : DECIO CORREA FILHO

Despacho : Ao SSCF/SECONSER,

Conforme solicitado, através do processo 040/2025/2018

Marcio dos S. Noronha
M. 235.823-2

FCCO, em 19/12/18

Marcio dos S. Noronha
M. 235.823-2

RECEBIDO SSCF

EM 20 / 12 / 18

AS 12:35h

cydio morre

Mat 241112-5



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

Ronald R. Santos Filho
Matrícula 220.811-0

PROCESSO Nº 040000873/2018
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 20/12/2018
Hora: 16:27
Usuário: RONALD RODRIGUES SANTOS FILHO
Público: Sim

34

Processo : 040000873/2018

Data : 29/05/2018

Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Requerente : SECONSER

Observação : SOL. COMPRA MATERIAL TIJOLO E OUTROS EM VIRTUDE OCORRIDO NA TRAVESSA VILLA LOBOS - BARRETO

Titular do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI

Hora : 16:34

Atendente : DECIO CORREA FILHO

Despacho : À Seconser.

Encaminha-se o presente processo com a solicitação atendida, consoante solicitado no processo administrativo nº. 040002025/2018.

Após retornar à SMF para arquivamento.

Niterói, 20 de dezembro de 2018.

MICHAEL POMIM
Subsecretário de Controle e Finanças

PROTOCOLADO / SECONSER
RECEBEMOS EM
28/12/18 às 16:14
LUIS ROBERTO DE SOUZA
MAT 220 811-0

Ao CPD,
Em prosseguimento.
Em 28/12/18.

Mariza Calazans
Agente Administrativo-Gabinete
Matr. 43060

CONTRA

CAPA